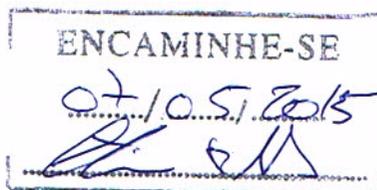




Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



CRISTIANO BENEDITO
Presidente Câmara

Indicação nº 41/2015

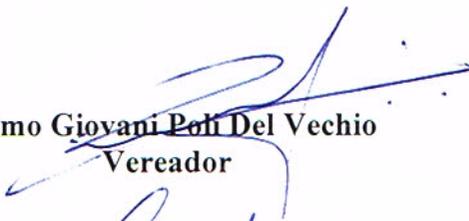
Primo Giovani Poli Del Vecchio e Cristiano Benedito, Vereadores em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indicam** que seja providenciada a inclusão dos servidores públicos municipais, dos Poderes Executivo e Legislativo, na campanha de vacinação contra a Influenza. **Indica** ainda, que as vacinações sejam realizadas nos setores de trabalho de cada funcionário, permitindo maior eficácia desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando os meios de transmissão da Influenza, ou seja, aglomerado de pessoas, locais fechados, contato com objetos contaminados etc., a presente indicação vem com o objetivo de imunizar estes servidores, evitando assim que os mesmos sejam afetados por este vírus e, conseqüentemente, venham a transmitir para outros servidores, que certamente terão problemas com assiduidade no trabalho, ocasionando atrasos no andamento dos serviços municipais etc.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 04 de maio de 2015.


Primo Giovani Poli Del Vecchio
Vereador


Cristiano Benedito
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 04 MAI-2015 12:11 014615 1/1



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Joanópolis, 22 de maio de 2015.

Ofício Gab. nº 414/2015

Ref.: Resposta Indicação nº 41/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar que a indicação dos Nobres Vereadores é pertinente e mostra uma preocupação louvável com o maior patrimônio que a Prefeitura Municipal de Joanópolis possui: Seu quadro de servidores. Certamente a Presidência da Câmara Municipal, enxerga os servidores do Poder Legislativo dessa mesma maneira, por essa razão é signatário da indicação. Sendo assim, decepcionaram-se junto conosco ao serem informados que os critérios de prioridade para a vacinação é determinado pelo Ministério da Saúde e o Município que não o segue ou subverte sua ordem é penalizado. Na última reunião de Secretários, realizada no dia 18 de maio, a Secretária de Saúde informou a todos que havíamos, até aquele momento, atingido o número de 53% da população que deveria ser vacinada, a campanha ainda está em andamento.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

239/15

22 MAI 2015 09:18:14